



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

L E I Nº 1.451/91.

" AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO(SEPULTURA)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES,FAZ SABER,que a Câmara Municipal de Baixo Guandu-ES,Aprovou e Eu Sanciono a seguinte Lei:-

Artigo 1º- Fica o Executivo Municipal,autorizado a Doar a Senhora HELENA VICENTE MATEUS,o Terreno correspondente a Sepultura nº 354 da quadra AAC,no Cemitério Público Municipal de Baixo Guandu-ES,onde encontram-se os restos Mortais de sua Filha CLAUDINEIA MATEUS e o Esposo DIOCÉLIO MATEUS,para que a mesma possa construir uma Catacumba em caráter Perpétuo Coletivo,Isento dos Emolumentos previstos em Lei;

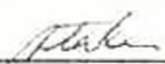
Artigo 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU,ES, 28 de Fevereiro de 1991.


ELCIO PEREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA
EM,28 de fevereiro de 1991.


ARNALDO ZAHN
CH.Departº Adm.